



ATA 21/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

21ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 25 de junho de 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e oito minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 20, Sessão Ordinária, de 18 de junho de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Logo foi suspensa a sessão para ouvir esclarecimento por parte do pessoal do departamento pessoal presente na sessão, quanto ao projeto de Lei de número 32/2024, constante em pauta. Sessão Reiniciada. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 32 de 21 de junho de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada a leitura do(a) Projeto de Lei Ordinária Nº 05 de 21 de junho de 2024, que institui a Campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Morro Redondo e dá outras providências. Realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 06 de 21 de junho de 2024, que institui no Âmbito Do Município a Campanha Segurança 60 e Dá Outras Providências. Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, com os seguintes Vereadores Inscritos Vereador Márcio Zanetti e Maria Augustina Lüdtkei. Usou da palavra os Vereadores Mário Zanetti e a Maria Augustina Ludtke e Thiarles Melo Schneider. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, colocado em discussão e votação a solicitação do Vereador Márcio da inclusão na Ordem do dia do Projeto de Lei de nº 32/2024, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres e realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta para para votação final do mesmo, foi aprovado por unanimidade. Logo foi suspensa a sessão para as comissões darem seus pareceres. Reaberta a sessão passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças pela aprovação ao Projeto de Lei Ordinária Nº 32 de 21 de junho de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado com 5 voto(s) Favorável(s), 2 voto(s) Contrário(s), 1 voto(s) Abstenção(s). Iniciada Apreciação do(a) Pedido de Informações de autoria da Câmara Municipal de 21 de junho de 2024, que solicitam o envio do presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES, ao M.D. Prefeito Municipal para que informe a existência de convênio firmado entre o Município de Morro Redondo e a CORSAN Grupo Aegea para os serviços de fornecimento de água para a população. Caso um novo convênio tenha sido firmado solicitam que seja fornecida a esta Casa Legislativa uma cópia do mesmo. J U. Proposição aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente convoca os senhores Vereador para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia 02 de julho, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas e vinte minutos. E, para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereador(a) Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara